



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 22/2019

TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO
DO CONTRATO Nº 156/2018.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá, CNPJ/MF n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, **LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES**, portador da Cédula de Identidade n.º 150794-6, expedida pelo SSP/DF e inscrito no CPF sob o n.º 619.717.071-04 e a pessoa jurídica **7LAN COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.355.957/0001-08, situada no Rod. Ernani do Amaral Peixoto, 27.315, Loja 02, Lote D, Quadra 1D – Itapeba – Maricá/RJ, CEP: 24.912-710, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada por **Janaina Fernandes de Oliveira**, portadora da carteira de identidade nº 10.433.248-1 emitida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF/MF sob o n.º 072.282.857-86, pactuam o presente **TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 156/2018**, cuja celebração foi justificada e autorizada no processo administrativo nº 3490/2018, e que se regerá por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente as normas gerais contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto Municipal n.º 158/2018, observando ainda as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a prorrogação do **Contrato nº 156/2018**, que tem por objeto a **EXPANSÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUPORTE TÉCNICO 24X7 PARA EQUIPAMENTOS ATIVOS DE REDE COMPONENTES DA INFOVIA DE TELECOMUNICAÇÕES COM FORNECIMENTO, SOB DEMANDA, DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SERVIÇOS, ATRAVÉS DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**, na forma abaixo:

- I. Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no art. 57, § 1º, III e V da Lei nº 8.666/93, na forma da justificativa inserida à fl.117 dos autos do processo administrativo nº. 3490/2018, prorrogando a vigência do contrato nº. 156/2018, por mais **04 (quatro) meses, de 09 de fevereiro de 2019 até 09 de junho de 2019.**

CONFERE COM O ORIGINAL
(Assinatura)
Coordenadora de
Contratos e Convênios

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

O **Contrato nº 156/2018**, em decorrência das alterações citadas no item I, da Cláusula Primeira, não importará em alteração de valor do contrato por se tratar de prorrogação de execução apenas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 156/2018**, desde que compatíveis com o presente termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO E ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observando o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se ao disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Maricá, 09 de fevereiro de 2019.

Município

Leonardo de Oliveira Alves

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Ass. 106.014

Contratada

COPIA COM O ORIGINAL
R. 106.2/18
Coordenadoria de
Contratos e Convênios